**REDAÇÃO FINAL**

**(Art. 188 do Regimento Interno)**

|  |
| --- |
| **PROJETO DE LEI Nº 145 DE 2021****Autoria do (a) Vereador (a) Alexandre Cintra****AUTÓGRAFO Nº 99 de 2021****APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, de 06 de dezembro de 2021.** |

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda modificativa, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 07 de dezembro de 2021.

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Vereadora Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta

Vice-Presidente

Vereador Tiago Cesar Costa

Membro